



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000022/2020
Processo: 6983-67 2013

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 22/2020, de autoria do Vereador Luiz Ortávio Fernandes Coelho, que dispõe sobre alteração na Lei nº 6910/1986, quanto aos limites da Unidade Territorial XIV, bem como inserção de zoneamento de uso e ocupação de solo na área objeto deste dispositivo legal, conforme justificativa apresentada.

O Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu Art. 72, inciso II, alínea "a" estabelece que compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, dentre outras atribuições, opinar sobre proposições relativas a matérias que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município e que acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Estando a matéria sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero o referido Projeto para que siga os trâmites regimentais para deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 26 de novembro de 2020.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB